



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1855 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Noite Solidária

com
Ana Castela



QUINTA
4 DE JULHO

ORLÂNDIA RODEO MUSIC

**TROQUE
SOLIDARIEDADE
PELO SEU
INGRESSO**



**FUNDO
SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE
DE ORLÂNDIA**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 56
De 4 de julho de 2024**

DESIGNA o servidor público LUIZ RENATO LEMOS, CPF nº 548.382.236-68 e RG nº 37.353.723-2, para representar o Município de Orândia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orândia nos autos do processo nº 0010104-22.2024.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove José Wilson Evangelista perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orândia/SP, o servidor público, LUIZ RENATO LEMOS, CPF nº 548.382.236-68 e RG nº 37.353.723-2, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO**

Fica o servidor público LUIZ RENATO LEMOS, CPF nº 548.382.236-68 e RG nº 37.353.723-2, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 - Orândia), às **11h45min do dia 10/07/2024**, quando será preposto do Município nos autos dos processos nº 0010104-22.2024.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove José Wilson Evangelista perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orândia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO**

**P O R T A R I A Nº 31.345
DE 04 DE JULHO DE 2024**

“EXONERA, o SR LUIS DONIZETI DA CRUZ, do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO”.

Errata**ERRATA**

Verificado erro de digitação no Decreto nº 5.368, de 1º de julho de 2024, publicado na Edição nº 1854, de 3 de

julho de 2024, do Jornal Oficial de Orândia, procedeu-se à devida correção e torna público que foi **EXCLUÍDO** o texto, onde se lê “ Considerando haver disponibilidade financeira do erário municipal para atender a gratuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes prevista no § 2º do art. 1º da Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, com a redação dada pela Lei nº 4.350, de 13 de julho de 2023”.

Orândia, 4 de julho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao CREDENCIAMENTO 01/2024:

CONTRATADA: FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES.

VALOR TOTAL: Até R\$ 151.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: De acordo com a competição a ser disputada, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aceite expresso das partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

Orândia, 04 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 57/2024:

CONTRATADA: O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA.

VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

Orândia, 04 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024:

CONTRATADA: RP SERVIÇOS, SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DA AREIA DOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS INFANTIS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR TOTAL: R\$ 44.697,12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

Orlândia, 04 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023:

CONTRATADA: ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de Junho de 2024 com termo final em 30 de Junho de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,93% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Junho de 2023 a Maio de 2024, a incidir a partir de 30 de Junho de 2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.078.284,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 30 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2025.

DATA: 25/06/2024.

Orlândia, 04 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023:

CONTRATADA: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de Junho de 2024 com termo final em 30 de Junho de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,93% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Junho de 2023 a Maio de 2024, a incidir a partir de 30 de Junho de 2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.411.161,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 30 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2025.

DATA: 25/06/2024.

Orlândia, 04 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 30/2022:

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET.

Fica acrescido em 9,25% o quantitativo global do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original décima.

VALOR: R\$ 45.988,68

PRAZO: 15.04.2024 a 08.04.2025.

DATA: 15/04/2024.

Orlândia, 04 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SERVIÇO DE SAMU E MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08, com sede localizada na Rua Monte Alegre, 70, Vila Paraíso, em Capinópolis - MG, no valor de R\$ 78.737,80; CIRURGICA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 04.063.331/0001-21, com sede localizada na Rua 25, 1908, Jardim São Paulo, em Rio Claro/SP, no valor de R\$ 32.125,65; ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0004-67, com sede localizada na Rua 15 de Novembro, 1961, Condomínio Industrial 15 de Novembro, em Nova Odessa/SP, no valor de R\$ 15.352,10; ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, com sede localizada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, Vilar dos Teles, em São João de Mereti/RJ, no valor de R\$ 12.900,00; SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, com sede localizada na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, em São José/SC, no valor de R\$ 442,92; RS MED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.840.189/0001-19, com sede localizada na Avenida Wilson Tavares Ribeiro, 321, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, em Contagem/MG, no valor de R\$ 865,00; ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.121.296/0001-53, com sede localizada na Rua André Rebouças, 544, Ipiranga, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 36.291,40; MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.740/0001-94, com sede localizada na Rua 32, 43, Centro, em Barretos/SP, no valor de R\$ 19.750,00; URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.908/0001-38, com sede localizada na Rua Dr. Pedro Rangel, 577, São João, em Itajaí/SC, no valor de R\$ 1.850,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2024. Orlândia, 04 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito

Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 04 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 077/2024 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS).

RECORRENTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 03.612.312/0001-44;

DESPACHO

- Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- CONSIDERANDO** a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do certame, em anexo, qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.
- Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique na imprensa oficial.
- Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 04 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.792, DE 23.01.2024 - INEXECUÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2023 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAVALETE DE FERRO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) - CONTRATADA/FORNECEDORA - **VELHA GRAFICA LTDA**, CNPJ n.º 04.664.811/0001-48.

DESPACHO

- Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.
- CONSIDERANDO** que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil e **TOMANDO** a manifestação da Comissão do Processo (fls.90-92), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada **VELHA GRAFICA LTDA**, CNPJ n.º 04.664.811/0001-48:
 - Multa de 10% (dez por cento) sob o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, que totaliza a quantia de **R\$ 1.971,62** (Um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante pelo prazo de **01 (um) ano**.

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa

aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 04 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.849 DE 06.02.2024 - INEXECUÇÃO - NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2023 (Registro de Preços para aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município) - CONTRATADA/FORNECEDORA - **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ n.º 44.462.595/0001-72.

DESPACHO

- Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.
- CONSIDERANDO** que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil e **TOMANDO** a manifestação da Comissão do Processo (fls.49/50), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ n.º 44.462.595/0001-72:

(a) **Multa de 10% (dez por cento)** sob o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, que totaliza a quantia de **R\$ 521,63** (Quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

(b) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante pelo prazo de **02 (dois) anos**.

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 03 de Julho (07) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE INTERNET COM PROXY.

CONTRATADA: NETDEEP TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ 11.282.095/0001-08.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de

Administração) do município de Orlandia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato administrativo por mais 04 (quatro) meses a partir de **03 de Julho (07) de 2024 - termo inicial - até 03 de Novembro (11) de 2024 - termo final.**

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 04 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.793, DE 23.01.2024 - INFRAÇÃO CONTRATUAL - DESCUMPRIMENTO DE PARTE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS (RESPONDER POR TODOS OS ENCARGOS ORIUNDOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PESSOAL NELE ENVOLVIDO) - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 080/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM UNIDADES DE SAÚDE) - CONTRATADA/FORNECEDORA - **AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 50.265.430/0001-03.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (**fls.55-57**), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada **AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 50.265.430/0001-03:

(a) Multa de 10% (dez por cento) sob o valor NÃO executado do Contrato Administrativo, consoante informação prestada pela Secretaria de Saúde, através do ofício datado de 25.10.2023, anexo aos autos, que totaliza a quantia de **R\$ 9.412,50 (nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).**

(b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante pelo prazo de 02 (dois) anos.

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 10/07/2024 (quarta-feira) às 14 horas no endereço eletrônico bll.org.br. Orlandia, SP, 04 de julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005